



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 48/2025

Pretende o nobre Vereador Adílson Henrique, através do Projeto de Lei n.48/2025, declarar de Utilidade Pública a Associação Projeto Portal Tijuco Preto Impulsionando Sonhos.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre os projetos que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

A Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, ressaltou que o art. 22 do Estatuto da Associação menciona pagamento de ajuda de custo e diárias para pagamento de viagens, assim, ela entende que são verbas indenizatórias esporádicas que não se tratam de remuneração, conforme proíbe o art. 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 4.576/2006

Desta feita, manifesto favorável ao projeto, desde que seja apresentada alteração no art. 22 do Estatuto da Associação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 22 de abril de **2025**

Daniele Cristine Galdino Siqueira – REPUBLICANOS
Membro e Relatora

Bruno Henrique Silva – PL
Presidente

Adilson Henrique França – PL
Vice-Presidente

